

## CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS

(apresentado pelo representante da ANTRAM)

Coloca-se a questão, a vários transportadores, o que fazer quando a capacidade instalada nas unidades de transporte ultrapassa os 1500 litros de gasóleo, como, por exemplo, quando temos uma unidade de transporte constituída por trator e semirreboque frigorífico em que o trator tem uma capacidade instalada de 1400 litros e no semirreboque existe um reservatório, para alimentar a fonte de frio, com uma capacidade de 200 litros, totalizando 1600 litros

O ADR estabelece:

### **1.1.3.3 Isenções ligadas ao transporte de combustíveis líquidos**

As prescrições do ADR não se aplicam ao transporte:

- a) do combustível contido nos reservatórios de um veículo que efetue uma operação de transporte e que se destine à sua propulsão ou ao funcionamento de qualquer dos seus equipamentos utilizado ou que se destina a ser utilizado durante o transporte.

O combustível pode ser transportado em reservatórios de combustível fixos, diretamente ligados ao motor ou ao equipamento auxiliar do veículo, que estejam de acordo com as disposições regulamentares apropriadas, ou pode ser transportado em recipientes para combustível portáteis (como, por exemplo, jerricanes).

A capacidade total dos reservatórios fixos não deve exceder 1500 litros por unidade de transporte e a capacidade de um reservatório fixado a um reboque não deve exceder 500 litros. Pode ser transportado em recipientes para combustíveis portáteis, um máximo de 60 litros por unidade de transporte. Estas restrições não se aplicam aos veículos dos serviços de intervenção de emergência.

Não havendo prescrições técnicas que limitem a capacidade dos reservatórios dos veículos em circulação, mas confrontado com esta limitação imposta pelo ADR, colocam-se as seguintes questões:

- é proibida a circulação de unidades de transporte com capacidade superior às referidas no 1.1.3.2 e 1.1.3.3?
- se não, qual ou quais as regras do ADR a cumprir?

Parece-nos adequado que haja uma interpretação ao nível da CNTMP e do próprio WP15 relativamente a este assunto.